



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 294/2023

Estima a receita e fixa a despesa do município de Santa Bárbara d'Oeste, para o exercício financeiro de 2.024, conforme especifica.

Autoria: Vereadora Esther Moraes

Art. 1º Fica alterado no Quadro de despesas da Câmara Municipal, no valor de R\$ 2.700.000,00 (dois milhões e setecentos mil reais), no quadro de Detalhamento da Despesa, conforme especifica:

Órgão : 01 — Câmara Municipal
Unidade Orçamentária: 01.01.00 — Câmara Municipal
Unidade Executora : 01.01.01 — Processo Legislativo
Funcional Programática: 01.031.0001.1.001 — Obras Complementares na Câmara Municipal
Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 — Obras e instalações
Valor: R\$ 300.000,00

Órgão : 01 — Câmara Municipal
Unidade Orçamentária: 01.01.00 — Câmara Municipal
Unidade Executora : 01.01.01 — Processo Legislativo
Funcional Programática: 01.031.0001.2.001 — Manutenção das Atividades Administrativas
Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 — Equipamentos e material permanente
Valor: R\$ 300.000,00

Art. 2º Fica alterado no Quadro de despesas da Prefeitura Municipal, no valor de R\$ 2.700.000,00 (dois milhões e setecentos mil reais), no quadro de Detalhamento da Despesa, conforme especifica:

Órgão : 02 — Prefeitura Municipal
Unidade Orçamentária: 02.02.00 — Educação
Unidade Executora : 02.02.02 — Educação Fundamental
Classificação Funcional: 12.361.0011.2.089 – Gestão e Manutenção do Ensino Fundamental
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 — Outros serviços de despesa pessoa jurídica
Valor: R\$ 15.301.000,00

Órgão : 02 — Prefeitura Municipal
Unidade Orçamentária: 02.03.00 — Saúde
Unidade Executora : 02.03.01 — Saúde Geral
Classificação Funcional: 10.302.0038.2.075 – Gestão da Regulação
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 — Outros serviços de despesa pessoa jurídica
Valor: R\$ 10.000.000,00

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, 30 de outubro de 2023.

ESTHER MORAES



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

-Vereadora-

JUSTIFICATIVA

Considerando os desafios enfrentados pelos municípios brasileiros, notadamente Santa Bárbara d'Oeste, e a necessidade de garantir uma alocação eficaz dos recursos públicos, baseio a presente justificativa nas circunstâncias atuais que impactam diretamente as finanças municipais.

A situação preocupante resultante da redução significativa dos repasses de impostos, especialmente do ICMS, tem gerado considerável impacto nas receitas municipais, comprometendo a prestação de serviços essenciais à comunidade. A queda brusca e inesperada na arrecadação, evidenciada pela redução de 24,44% nos repasses do Fundo de Participação de Municípios (FPM) até setembro de 2023, reflete a necessidade urgente de adoção de medidas responsáveis para otimizar a utilização dos recursos disponíveis.

Considerando, ainda, as mobilizações empreendidas pela Confederação Nacional dos Municípios para atenuar os efeitos da redução das alíquotas do ICMS, é imperativo assegurar o emprego consciente dos recursos públicos e a devida fiscalização por parte do Poder Legislativo, a fim de direcionar os investimentos para áreas prioritárias, como saúde, educação, assistência social e infraestrutura, alinhados com as necessidades emergentes da população local.

Nesse contexto desafiador, a revisão do valor do duodécimo solicitado para o ano de 2024 assume um papel fundamental na promoção do bem-estar e no desenvolvimento sustentável de Santa Bárbara d'Oeste. A realocação responsável dos recursos em áreas cruciais garantirá o acesso universal a serviços essenciais, fortalecendo os pilares fundamentais de uma sociedade equitativa e inclusiva.

Dessa forma, apresento a emenda com o firme propósito de contribuir para a construção de uma cidade mais resiliente, que priorize o desenvolvimento integral de seus cidadãos e assegure o acesso a serviços públicos de qualidade, em consonância com as demandas prioritárias identificadas no contexto atual.

ESTHER MORAES

Vereadora





CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=22V9Z051P09619FT>, ou vá até o site <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 22V9-Z051-P096-19FT



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO Nº 8280/2023 30/10/2023 16:45 - CHAVE: 22V9-Z051-P096-19FT